



Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308796.0904477/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SIMONE SIMON
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.936.940-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308796.0904477/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documento junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares: CBDE Portaria 166 2023
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 01/04/2024 às 14:38

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício 199 2024 CBDE_Relatório de Aplicação de Recursos 2023 PORT 166.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Portaria 166	Portaria 166.2023.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Ofício n.199/2024/CBDE

Brasília, 1 de abril de 2024.

Paulo Henrique Perna Cordeiro
Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social –
SNEAELIS
Ministério do Esporte
CEP 70610-440 - Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

Senhor Secretário,

Em atendimento ao previsto na Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, encaminhamos em anexo o **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE, para o ano de 2023**, na forma dos anexos:

- Anexo I - Quadro resumo: recursos arrecadados (2020) da Lei nº.13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- Anexo II - Da utilização dos recursos 2020 (quadro geral);
- Anexo III - Dos programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto 2020;
- Anexo IV - Dos programas e projetos de formação de recursos humanos 2020;
- Anexo V - Dos programas e projetos de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas 2020;
- Anexo VI - Dos programas e projetos de participação em eventos esportivos 2020;
- Anexo VII - Das despesas administrativas 2020;
- Anexo VIII - Dos recursos totais recebidos pela CBDE, nos exercícios de 2019 e 2020;
- Anexo IX - Dos programas e projetos esportivos nacionais e internacionais (informações complementares).

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atuação dessa Secretaria na promoção do desporto escolar brasileiro e nos colocar à disposição.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho
Presidente da CBDE
Vice-Presidente da ISF

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
2023

VALORES MENSAIS ARRECADADOS **2023**
ORIUNDOS DA LEI Nº 13.756, DE 12 /12/2018.

ANEXO I

QUADRO RESUMO – RECURSOS ARRECADADOS (2023) DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MÊS	VALOR	
JANEIRO	R\$	7.381.017,95
FEVEREIRO	R\$	3.385.373,50
MARÇO	R\$	3.503.839,88
ABRIL	R\$	3.676.995,45
MAIO	R\$	3.509.219,08
JUNHO	R\$	3.759.161,00
JULHO	R\$	4.091.199,60
AGOSTO	R\$	4.001.951,04
SETEMBRO	R\$	3.776.967,05
OUTUBRO	R\$	4.697.325,84
NOVEMBRO	R\$	3.590.486,63
DEZEMBRO	R\$	3.509.611,53
	R\$	48.883.148,55

DISCRIMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO
2023

ANEXO II

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS 2023 (Quadro Geral)

PROGRAMA [1]	PROJETO [2]	TIPO DE APLICAÇÃO [3]	CATEGORIA DE DESTINAÇÃO (Art.2º,II) [4]	VALOR DO PROJETO [5]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Gymnasiade	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.116,00
	Seletiva de Vôlei	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 3.549,03
	Jeps 2022 - (Sub 14 Lei)	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.656.871,28
	Campeonato Brasileiro de Atletismo 2023	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.672.964,25
	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2023	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.118.094,17
	Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2023	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.714.596,49
	Jogos Escolares Brasileiros 12-14/2023	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 21.181.424,97
	ISF U15 Gymnasiade 2023 *	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 11.126.257,93
Fomento de Competições Nacionais	Visita Técnica Gymnasiade U15 2023 *	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 826.583,92
	PAF	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 3.621.941,25
Participação de Competições Internacionais	Gymnasiade Normandia Lei	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 7.361,61
	ISF U15 World School Sport Game 2023 - Gymnasiade Sub 15 2022	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 116.699,97
	She Runs	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 2.723,64
	Jogos Sulamericanos Lei 2022	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 149.241,74
	ISF WSC B. Volley 2023	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 610.653,61
	ISF WSC Taekwondo 2023	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 2.300.028,45
	ISF WSC Football U18 2023	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 1.713.089,55
	ISF WSC Futsal 2023	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 1.819.921,17
	FISEC	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 5.042,85
	Jogos Sulamericanos 2023	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 380.136,42
	Reuniões Técnicas de Eventos Internacionais	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 131.904,54
Fomento de Modalidade	Reuniões Nacionais	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 326.577,25
Remuneração de Dirigentes	Remunerações de Dirigentes	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 886.675,14
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 10.955.018,62
				R\$ 65.329.473,85

*NOTA EXPLICATIVA

PROGRAMA - Organização de Competições Nacionais

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS ORGANIZADAS PELA ENTIDADE - Os projetos ISF U15 Gymnasiade 2023 e Visita Técnica Gymnasiade U15 2023 são competições de âmbito internacional, porém, no ano de 2023 foram sediados no Brasil, sendo conduzidas e organizadas pela CBDE.

PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E
MANUTENÇÃO DO DESPORTO

2023

ANEXO III

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO 2023

PROGRAMA [6]	PROJETO [7]	TIPO DE APLICAÇÃO [8]	OBJETO [9]	ENTIDADE BENEFICIADA [10]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [11]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [12]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [13]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [14]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Gymnasiade	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.116,00	Não se aplica
	Seletiva de Vôlei	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.549,03	Não se aplica
	Jebs 2022 - (Sub 14 Lei)	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.656.871,28	Não se aplica
	Campeonato Brasileiro de Atletismo 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.672.964,25	Não se aplica
	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.118.094,17	Não se aplica
	Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.714.596,49	Não se aplica
	Jogos Escolares Brasileiros 12-14/2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 21.181.424,97	Não se aplica
	ISF U15 Gymnasiade 2023 *	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.126.257,93	Não se aplica
Fomento de Competições Nacionais	Visita Técnica Gymnasiade U15 2023 *	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 826.583,92	Não se aplica
	PAF	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.621.941,25	Não se aplica
							R\$ 45.924.399,29	

***NOTA EXPLICATIVA**

PROGRAMA - Organização de Competições Nacionais

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS ORGANIZADAS PELA ENTIDADE - Os projetos ISF U15 Gymnasiade 2023 e Visita Técnica Gymnasiade U15 2023 são competições de âmbito internacional, porém, no ano de 2023 foram sediados no Brasil, sendo conduzidas e organizadas pela CBDE.

PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2023

ANEXO IV**DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2023**

PROGRAMA [15]	PROJETO [16]	TIPO DE APLICAÇÃO [17]	OBJETO [18]	ENTIDADE BENEFICIADA [19]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [20]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [21]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [22]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [23]
Formação de RH	-	-	-	-	-	-	-	-
							R\$	-

PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E
LOCOMOÇÃO DE ATLETAS **2023**

ANEXO V

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO DOS ATLETAS

2023

PROGRAMA [24]	PROJETO [25]	TIPO DE APLICAÇÃO [26]	OBJETO [27]	ENTIDADE BENEFICIADA [28]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [29]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [30]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [31]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [32]
Preparação Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-
							R\$ -	

PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS
2023

ANEXO VI

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS 2023

PROGRAMA [33]	PROJETO [34]	TIPO DE APLICAÇÃO [35]	OBJETO [36]	ENTIDADE BENEFICIADA [37]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [38]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [39]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [40]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [41]
Participação de Competições Internacionais	Gymnasiade Normandia Lei	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.361,61	Não se aplica
	ISF U15 World School Sport Game 2023 - Gymnasiade Sub 15 2022	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 116.699,97	Não se aplica
	She Runs	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.723,64	Não se aplica
	Jogos Sulamericanos Lei 2022	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 149.241,74	Não se aplica
	ISF WSC B. Volley 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 610.653,61	Não se aplica
	ISF WSC Taekwondo 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.300.028,45	Não se aplica
	ISF WSC Football U18 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.713.089,55	Não se aplica
	ISF WSC Futsal 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.819.921,17	Não se aplica
	FISEC	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5.042,85	Não se aplica
	Jogos Sulamericanos 2023	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 380.136,42	Não se aplica
	Reuniões Técnicas de Eventos Internacionais	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 131.904,54	Não se aplica
							R\$ 7.236.803,55	

DESpesas ADMINISTRATIVAS
2023

ANEXO VII

DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2023

PROGRAMA [42]	PROJETO [43]	TIPO DE APLICAÇÃO [44]	OBJETO [45]	ENTIDADE BENEFICIADA [46]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [47]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [48]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [49]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [50]
Fomento de Modalidade	Reuniões Nacionais	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 326.577,25	Não se aplica
Remuneração de Dirigentes	Remunerações de Dirigentes	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 886.675,14	Não se aplica
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 10.955.018,62	Não se aplica
2.1.01. Despesas com Pessoal							8.505.289,38	
		2.1.01.01	Salários e Benefícios			5.346.404,13		
		2.1.01.02	Encargos			2.752.844,67		
		2.1.01.03	Rescisões			385.387,56		
		2.1.01.04	Recrutamento e Seleção			9.527,86		
		2.1.01.05	Outros			11.125,16		
2.1.02. Despesas Administrativas							2.109.208,40	
		2.1.02.01	Aluguel de Máquinas e Equipamento			11.737,68		
		2.1.02.02	Aluguel predial e contas de consumo			768.424,19		
		2.1.02.03	Auditoria e Contabilidade			135.012,59		
		2.1.02.04	Consultoria e Serviços de Gestão			125.998,18		
		2.1.02.05	Despesas com Cartório			1.200,62		
		2.1.02.06	Endomarketing			24.396,54		
		2.1.02.07	Impostos			19.502,74		
		2.1.02.08	Informática			7.599,80		
		2.1.02.09	Jurídico			200.530,99		
		2.1.02.10	Material de Copa e Cozinha			6.656,69		
		2.1.02.11	Material de Escritório			7.484,90		
		2.1.02.12	Material de Limpeza			14.981,20		
		2.1.02.13	Outros			5.288,00		
		2.1.02.14	Seguros			8.471,99		
		2.1.02.15	Serviços de Terceiros			61.130,65		
		2.1.02.16	Transportes e Veículos			83.547,14		
		2.1.02.17	Uniformes, Vestuário e Acessórios			17.030,00		
		2.1.02.18	Viagens e estadias			610.214,50		
2.1.03. Despesas Comerciais e Marketing							139.927,53	
		2.1.03.01	Anúncios e Publicações			9.660,00		
		2.1.03.02	Eventos			79.487,53		
		2.1.03.03	Serviços Gráficos			2.080,00		
		2.1.03.04	Vídeos e Fotografia			48.700,00		

2.1.04. Despesas Financeiras			2.458,07
2.1.04.01	Despesas Bancárias	2.229,47	
2.1.04.02	Taxa de Funcionamento do Estabelecimento	228,60	
2.1.05. Investimentos			198.135,24
2.1.05.01	Aquisição de Equipamentos de Informática	70.481,04	
2.1.05.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	27.179,00	
2.1.05.03	Aquisição de Softwares	100.475,20	

R\$ 12.168.271,01

ANEXO VIII

DOS RECURSOS TOTAIS RECEBIDOS PELA CBDE, NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

Ano	Ativ. Fim	Ativ. Meio	Total
Saldo Inicial 2023	R\$ 15.057.232,15	R\$ 12.735.675,11	R\$ 27.792.907,26
(+) Arrecadação	R\$ 36.662.361,41	R\$ 12.220.787,14	R\$ 48.883.148,55
(+) Receitas Financeiras	R\$ 1.520.900,12	R\$ 1.309.408,39	R\$ 2.830.308,51
(-) Prog. Proj. Fomento, Desenv. Manut. Desporto	R\$ 45.924.399,29	R\$ -	R\$ 45.924.399,29
(-) Prog. Proj. Formação de Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Prog. Proj. Preparação Técnica, Manut. Locomoção Atletas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Participação Eventos Esportivos	R\$ 7.236.803,55	R\$ -	R\$ 7.236.803,55
(-) Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ 12.168.271,01	R\$ 12.168.271,01
Saldo Final	R\$ 79.290,84	R\$ 14.097.599,63	R\$ 14.176.890,47



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Coordenação-Geral de Elaboração de Políticas Públicas

OFÍCIO Nº 65/2024/SNEAELIS/DEE/CGEPP/MESP

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Antônio Hora Filho
Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar
SBN QD.02 Bloco "F", Asa Norte – Edifício Via Capital
Brasília – DF - CEP 70.040-020

Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
71000.019402/2024-10.

Senhor(a) Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar,

1. Cumprimento cordialmente e passo a referir-me ao Ofício 199/2024/CBDE de 01 de abril de 2024 (SEI nº 15252547), o qual Vossa Senhoria encaminhou documentação pertinente à Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, que trata de procedimento de acompanhamento da aplicação dos recursos e regulamenta a forma de apresentação do relatório anual de que trata o art. 23, §2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.
2. Solicito o complemento das informações em relação ao Anexo IX - Dos programas e projetos esportivos nacionais e internacionais (informações complementares), que encontra-se ausente no Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos (SEI nº 15252549).
3. Para o atendimento da solicitação supra, o ideal seria que fosse respondida dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente expediente.
4. Coloco a Coordenação Geral de Elaboração de Políticas Públicas à disposição, para dirimir eventuais dúvidas quanto ao ofício ora expedido.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO
Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Paulo Henrique Perna Cordeiro,
Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social,





em 08/05/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 15437102 e o código CRC AF0CE196.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 71000.019402/2024-10 - CEP 70054-906 - www.mds.gov.br 71000.019402/2024-10 - SEI nº 15437102

Data de Envio:

05/06/2024 15:30:16

De:

MC/Coordenação-Geral de Esporte e Educação <cgee.snelis_see@cidadania.gov.br>

Para:

cbde@cbde.org.br
carla.correia@cbde.org.br

Assunto:

Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais

Mensagem:

Senhor Presidente, de ordem da Secretária Nacional, encaminho em anexo o Ofício Nº 65/2024/SNEAELIS/DEE/CGEPP/MESP, que trata de solicitação para complemento de informações pertinentes ao Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO
Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Anexos:

Oficio_15437102.html

Ofício n. 694/2024/CBDE

Brasília, 20 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Paulo Henrique Perna CordeiroSecretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS
Ministério do EsporteAssunto: **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais 2023.**

Referência: Processo n. 71000.019402/2024-10

Exmo. Sr. Secretario,

Em atenção ao ofício n.º 65/2024/SNEAELIS/DEE/CGEPP/MESP, datado de 8 de maio de 2024, que solicitou à Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) informações complementares referentes ao **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais de 2023**, viemos por meio deste esclarecer que, lamentavelmente, não recebemos a referida comunicação em nossa Diretoria.

Informamos que a secretária responsável pela recepção dos e-mails, tanto pelo endereço cbde@cbde.org.br quanto pelo carla.correia@cbde.org.br, estava em processo de desligamento da empresa, o que gerou uma falha na comunicação e comprometeu o atendimento do valioso pedido do Ministério do Esporte.

Em virtude dessa situação, pedimos sinceras desculpas pelo atraso no envio das informações solicitadas, e, para regularizar o processo em referência, estamos encaminhando o **ANEXO IX – Dos programas e projetos esportivos nacionais e internacionais (informações complementares)** em anexo a este ofício.

Estamos certos de que essa Secretaria Nacional Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (Sneaelis) entenderá as circunstâncias que nos levaram a esse desencontro e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos pela compreensão e pela parceria em prol do desenvolvimento do desporto escolar no Brasil.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-presidente ISF



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Coordenação-Geral de Esporte Educacional

RELATÓRIO Nº 02/2024/SNEAELIS/DEAELIS/CGEE APLICAÇÃO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13.756, DE DEZEMBRO DE 2018, REFERENTE AO ANO DE 2023.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente feito de relatório a ser submetido ao Conselho Nacional do Esporte, acerca dos recursos recebidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE no ano de 2023, advindos das loterias esportivas, com fulcro no art. 23 da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, com base no anexo VIII da Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 06 de fevereiro de 2020.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. A legislação aplicada ao caso em tela é a seguinte:

1. Constituição Federal;
2. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;
3. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
4. Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020 e
5. Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte.

3. DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA ENTIDADE

3.1. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, apresentou por meio do Ofício nº 199/2024/CBDE (SEI nº15252547) a comprovação de aplicação dos recursos recebidos no ano de 2023, conforme previsto na Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 06 de fevereiro de 2020.

3.2. A análise técnica será realizada com base no Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos (SEI nº15252549), bem como no Plano Estratégico - PEAR 2023 (SEI nº 15245678), apresentados pela CBDE.

3.3. A CBDE recebeu no ano de 2023, proveniente das loterias federais o montante de R\$ 48.883.148,55 (quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil,

cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

3.4. Informa a utilização de R\$ 65.329.473,85 (sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme contido no Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos (SEI nº 15252549).

3.5. Quanto a utilização dos valores, a entidade em seu relatório (SEI nº 15252549, página 5), descreve no documento "Anexo II – Da utilização dos recursos 2023 (Quadro Geral)", os programas, projetos, tipo de aplicação e valores dos projetos.

3.6. Destacamos que nos **Programas e Projetos de Fomento, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023**, foram realizadas as seguintes ações: *Seletiva Gymnasiade*, *Seletiva de Vôlei*, *Jobs 2022 - (Sub 14 Lei) Campeonato Brasileiro de Atletismo 2023*, *Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2023*, *Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2023*, *Jogos Escolares Brasileiros 12-14/2023*, *ISF U15 Gymnasiade 2023*, *Visita Técnica Gymnasiade U15 2023* e *Programa de Apoio às Federações - PAF*. O montante aplicado foi de R\$ 45.924.399,29 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

3.7. Nos **Programas e Projetos de participação em Eventos Esportivos**, a Entidade registrou a participação em competições internacionais, com o valor utilizado de R\$ 7.236.803,55 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) na qual destacamos a participação na *Gymnasiade Normandia Lei*, *ISF U15 WorldSchool Sport Game 2023 - Gymnasiade Sub 15 2022*, *She Runs*, *Jogos Sulamericanos Lei 2022*, *ISF WSC B Volley 2023*, *ISF WSC Taekwondo 2023*, *ISF WSC Football U18 2023*, *ISF WSC Futsal 2023*, *FISEC*, *Jogos Sulamericanos 2023* e *Reuniões Técnicas de Eventos Internacionais*.

3.8. Em relação às **Despesas Administrativas**, a Entidade apresentou quadro detalhado com os valores utilizados para Fomento de Modalidades, pagamento de Remuneração dos Dirigentes, serviços de Manutenção da Entidade como Despesas com o Pessoal, Despesas Administrativas, Despesas Comerciais e Marketing, Despesas Financeiras e Investimentos (Aquisição de Equipamentos de Informática, Aquisição de Móveis e Utensílios e Aquisição de Softwares), no valor de 12.168.271,01 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo).

3.9. A Entidade afirma que realizou diretamente os projetos, não havendo informação a ser analisada quanto aos critérios de escolha e respectiva prestação de contas de eventuais entidades beneficiadas com tais recursos.

3.10. Em suma, foram as informações apresentadas pela Entidade.

4. DA ANÁLISE

4.1. A **Constituição da República Federativa do Brasil** salientou no art. 217, inciso II, a importância do desporto educacional, priorizando a destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, vejamos:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

4.2. A Lei Pelé 9615/98, em consonância com o dispositivo constitucional acima elencado, conceitua o desporto educacional, que abaixo transcrevemos, com fulcro no art. 3ª, inciso I:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

4.3. De maneira complementar, o Decreto nº 7.984/2013, classifica o desporto escolar em esporte educacional ou esporte formação e esporte escolar, nos termos do art. 3ª, §1ª, incisos I e II, confira:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

4.4. Importante salientar, ainda, com base no Decreto nº 7.984/2013, o comando para a Entidade que neste ato apresenta contas, que foi nominalmente citada quanto a realização de competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã relativa ao esporte escolar:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e

4.5. A Entidade indicou gastos nos seguintes eventos internacionais: *Gymnasiade Normandia Lei*, *ISF U15World School Sport Game 2023 - Gymnasiade Sub 15 2022*, *She Runs*, *Jogos Sulamericanos Lei 2022*, *ISF WSC B.Volley 2023*, *ISF WSC Taekwondo 2023*, *ISF WSC Football U18 2023*, *ISF WSC Futsal 2023*, *FISEC*, *Jogos Sulamericanos 2023* e *Reuniões Técnicas de Eventos Internacionais*, alcançando o montante de R\$ 7.236.803,55 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em âmbito nacional, indicou gastos nos seguintes eventos: *Seletiva Gymnasiade*, *Seletiva de Vôlei*, *Jebs 2022 - (Sub 14 Lei)*, *Campeonato Brasileiro de Atletismo 2023*, *Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2023*, *Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2023*, *Jogos Escolares Brasileiros 12-14/2023*, *ISF U15Gymnasiade2023* e *Visita Técnica Gymnasiade U15 2023*. Além desses, indicou o Fomento de Competições Nacionais por meio de Programa de Apoio

às Federações-PAF. Assim, os gastos alcançaram o valor de R\$ 45.924.399,29 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

4.6. Quanto aos resultados alcançados nas competições, no Anexo IX (SEI nº 16028058), a Entidade esclareceu o seguinte:

- **Campeonato Brasileiro de Atletismo:** realizado entre 20/03/2023 a 23/03/2023, na cidade de Brasília, com o público de Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O objetivo da competição foi garantir o acesso das escolas ao evento, oferecendo recursos financeiros, estruturais e informacionais para promover a participação das escolas de todos os estados brasileiros no campeonato brasileiro. Como resultado, esperasse a valorização do esporte no Brasil, o incentivo à prática esportiva duradoura, o intercâmbio cultural entre os participantes e o reconhecimento do esporte educacional como ferramenta de formação integral dos estudantes;
- **Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino:** realizado entre 23/04/2023 a 30/04/2023, na cidade de Palmas, com o público de Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O objetivo da competição foi garantir o acesso das escolas ao evento, oferecendo recursos financeiros, estruturais e informacionais para promover a participação das escolas de todos os estados brasileiros no campeonato brasileiro. Como resultado, esperasse a valorização do esporte no Brasil, o incentivo à prática esportiva duradoura, o intercâmbio cultural entre os participantes e o reconhecimento do esporte educacional como ferramenta de formação integral dos estudantes;
- **Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino:** realizado entre 16/05/2023 a 23/05/2023, na cidade de Recife, com o público de Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O objetivo da competição foi garantir o acesso das escolas ao evento, oferecendo recursos financeiros, estruturais e informacionais para promover a participação das escolas de todos os estados brasileiros no campeonato brasileiro. Como resultado, esperasse a valorização do esporte no Brasil, o incentivo à prática esportiva duradoura, o intercâmbio cultural entre os participantes e o reconhecimento do esporte educacional como ferramenta de formação integral dos estudantes;
- **Jogos Escolares Brasileiros - 12 a 14 anos:** realizado entre 26/10/2023 a 09/11/2023, na cidade de Brasília, com o público de Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2009 e 2011. O objetivo da competição foi garantir o

acesso das escolas ao evento, oferecendo recursos financeiros, estruturais e informacionais para promover a participação das escolas de todos os estados brasileiros no campeonato brasileiro. Como resultado, esperasse a valorização do esporte no Brasil, o incentivo à prática esportiva duradoura, o intercâmbio cultural entre os participantes e o reconhecimento do esporte educacional como ferramenta de formação integral dos estudantes;

- **ISF WSCBeach Volleyball:** realizado entre 16/05/2023 a 23/05/2023, em Israel, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2008 e 2010. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação;
- **ISF WSC Taekwondo:** realizado entre 18/06/2023 a 25/06/2023, no México, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação;
- **ISF WSC Football U18:** realizado entre 22/07/2023 a 31/07/2023, em Marrocos, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação;
- **ISF U15 Gymnasiade:** realizado entre 19/08/2023 a 27/08/2023, na cidade do Rio de Janeiro, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2008 e 2010. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação;
- **ISF WSC Futsal** realizado entre 22/07/2023 a 31/07/2023, em Belgrado, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2005 e 2007. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação;
- **Jogos Sulamericanos Escolar:** realizado em Dezembro de 2023, no Chile, com o público de alunos atletas representantes dos países filiados a ISF, com as competições realizadas para a faixa etária de nascidos entre 2009 e 2011. O Campeonato Mundial tem como objetivo reunir diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.

4.7. Diante do arcabouço legal pertinente ao caso, com fundamentos na

documentação apresentada, depreende-se o que a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE alocou os recursos públicos para o atendimento da política pública do esporte educacional, com a realização parcial dos eventos previstos inicialmente no Plano Estratégico - PEAR 2023 (SEI nº 15245678).

4.8. Cabe salientar, ainda, a ordem legal contido na Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte, em que define no art. 5ª o limite de despesas administrativas, a seguir elencado:

Art. 5º O COB, o CPB, o CBC, a CBDE e a CBDU deverão respeitar o limite máximo de vinte e cinco por cento dos recursos oriundos do disposto nos art. 15, art. 16, art. 17, art. 18 e da Lei nº 13.756, de 2018, para custeio de despesas administrativas. (Portaria nº 375/2018)

4.9. Dessa feita, com base no normativo acima, a CBDE deve respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) quanto aos valores percebidos a partir da arrecadação da loteria federal, para custeio de despesas administrativas.

4.10. Com base no quadro detalhado dos valores com esse fim, consta os gastos de R\$ 12.168.271,01 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo).

4.11. Em 2023 a CBDE recebeu o montante de R\$ 48.883.148,55 (quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), enquanto utilizou com despesas administrativas o valor de R\$ 12.168.271,01 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo), chegando ao percentual de utilização em tal despesa de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento).

4.12. Portanto, a CBDE realizou os pagamentos relativos as despesas administrativas dentro do limite legal estabelecido no normativo ministerial.

4.13. **Necessário consignar que a Entidade, de acordo com os valores apurados na prestação de contas do ano de 2022, apontou o saldo de R\$ 22.453.013,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, treze reais e noventa centavos), conforme Relatório (SEI nº14737807). Nesta oportunidade, a Entidade informa, considerando receitas e despesas realizadas no ano 2023, a arrecadação de R\$ 48.883.148,55 (quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a utilização de R\$ 65.329.473,85 (sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), resultando em um déficit de R\$ 16.446.325,30 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Portanto, depreende-se a partir das informações prestadas pela CBDE, quanto aos valores provenientes das loterias esportivas, o saldo atual de R\$ 6.006.688,60 (seis milhões, seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, com fulcro no arcabouço legal citado ao longo do presente expediente, com fundamento nos documentos apresentados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE **considera-se a aplicação dos recursos pela entidade em consonância com a política pública do desporto educacional.**

5.2. Por derradeiro, importante mencionar com base nos documentos que esta

unidade teve acesso, não foram identificadas irregularidades, impropriedades, ilegalidades ou vícios na utilização dos recursos por parte da CBDE.

6. 6. DA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

É o entendimento que submeto à apreciação.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO

Coordenadora-Geral

De acordo. Encaminhe-se para deliberação do Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA

Diretora

De acordo. Encaminhe-se para a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, com sugestão de encaminhamento ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, conforme disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e no art. 4º, § 2º, da Portaria/MC nº 166, de 2020.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Leonea Vitoria Santiago**, Coordenador(a)-Geral, em 14/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia**, Diretor(a), em 15/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro**, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, em 15/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 15425624 e o código CRC 9CC382EF.

Referência: Processo nº 71000.019402/2024-10

SEI nº 15425624